PROJETO DE LEI N.º /2020

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Fazenda Riacho das Pedras e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 15 de abril de 2019 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 33.379.854/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação dos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, localizada na Fazenda Riacho das Pedras, Zona Rural Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Registrada em 15 de abril de 2019, a entidade civil supramencionada tem como objetivo o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico de seus associados, por meio da racionalização das atividades agropecuária e agroindustriais por eles realizadas, bem como manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade, disponibilizando auxilio técnico aos produtores rurais e associados no desenvolvimento de suas atividades econômicas.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 21 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente